



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>4430/2022</b>	<b>4940/2022</b>	<b>18/07/2022 17:21:33</b>	<b>18/07/2022 17:21:32</b>

Tipo	Número
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	<b>47/2022</b>

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:  
**ROQUE CHILE**

Ementa:

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ 2022 Concede o “Título de Cidadão Linharenses” ao Sr. VINÍCIUS RIBEIRO COSTA. Artº. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, concede o “Título de Cidadão Linharenses” ao Sr. VINÍCIUS RIBEIRO COSTA. Artº. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de julho de 2022 ROQUE CHILE DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Linhares JUSTIFICATIVA Nascido em Iúna, na região do Caparaó, Vinícius descobriu cedo o dom de cuidar dos animais. Em 2014, concluiu o curso de Medicina Veterinária e logo passou a atuar nas mais diversas áreas, de clínicas à zoológico. De centros de recuperação de animais à grandes hospitais. Por ter trabalhado com animais marinhos, em 2015 foi convidado a agregar uma empresa em Regência. E foi assim que conheceu Linhares e se



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600380035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



apaixonou por essa cidade. Pouco depois, passou a atuar em um consultório, se especializou em Clínica e Cirurgia de pequenos animais e hoje está concluindo a especialização em Dermatologia Veterinária. Hoje atua em seu consultório no centro da cidade e se declara “muito grato a todos os linharenses pela acolhida e hospitalidade”.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600380035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

